



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 56/2017.

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos junto ao setor competente, visando urgentemente a elaboração de Projeto de Lei visando a implantação de Plano de Carreira para os funcionários públicos municipais.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2017.

Reginaldo Graciano de Campos
Autor - REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

JUSTIFICATIVA

Considerando ser matéria de relevância e urgência por trazer medidas de valorização dos servidores municipais, visando corrigir distorções inclusive financeiras.

Considerando ser uma exigência constitucional a existência e vigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais é medida administrativa necessária, pois traz grandes benefícios tanto à Administração Pública quanto aos seus servidores.

Considerando que o plano de carreira enquadra os servidores de acordo com suas funções e escolaridade, fazendo justiça àqueles que sempre se preocuparam com os estudos. Em segundo lugar,



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

incentiva aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram oportunidade de estudar em época própria, possibilitando que com o estudo possam progredir na carreira e receber melhor remuneração.

Considerando que servidores qualificados e com incentivos terão maior produtividade e corresponderão melhor aos anseios dos cidadãos, é que apresento a presente indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.